



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus Gaspar



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA E
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



**Prefeitura
de Blumenau**



ACAPRENA
Associação Catarinense de
Preservação da Natureza

CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO 200 ANOS DE NASCIMENTO DE FRITZ MÜLLER

REGULAMENTO

No ano de 2022 é comemorado os 200 anos de nascimento do naturalista Fritz Müller. Buscando divulgar a importância científica deste pesquisador, uma série de ações estão sendo desenvolvidas por várias organizações de Santa Catarina.

O IFSC – Câmpus Gaspar, a Associação Catarinense de Preservação Ambiental – ACAPRENA e a Secretaria de Cultura de Blumenau promovem o concurso de ilustração em comemoração aos 200 anos de nascimento do naturalista Fritz Muller.

Este concurso é uma ação organizada pelos projetos de extensão: Laboratório de Educação Ambiental - Promoção dos ODS no Médio Vale do Itajaí (PROEX Fluxo Contínuo - Projetos ou Cursos) e IFSC e Arte Urbana: observações e capturas visuais (PROEX n.01/2021 - Permanente de arte e cultura).

1. OBJETIVO

O concurso tem como objetivos: escolher uma ilustração que expresse a vida e obra de Fritz Müller, homenagear o naturalista e promover o amplo conhecimento de suas realizações no Estado de Santa Catarina por meio da ilustração.

2. TEMA

A temática do concurso é: **“200 anos do nascimento de Fritz Müller”**. Seguindo as regras gerais do concurso, os estudantes devem executar seus projetos com base na temática utilizando a criatividade e percepção de cada participante. Para embasar sua ilustração e para o melhor entendimento pela comissão avaliadora, cada estudante aluno deverá detalhar todo o processo criativo em forma de um resumo descritivo de sua ilustração.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do concurso estudantes, de todos os níveis de ensino básico e superior (fundamental, médio, técnico e superior) de redes de ensino público e privado, vinculados a uma instituição de ensino do Estado de Santa Catarina.

3.2 A inscrição é individual.

3.3 A ilustração vencedora poderá ter sua arte estampada em camiseta e materiais gráficos, bem como compor exposição virtual e física pelas instituições parceiras.

3.4 Está vedada a participação dos membros da comissão organizadora.

4. INSCRIÇÃO

Os estudantes e seus projetos participantes deverão atender às normas apresentadas neste edital, em caráter de regulamento oficial do concurso.

4.1 A inscrição é gratuita e estará aberta do dia 09 de julho de 2021 a ~~20 de setembro de 2021~~ **10 de outubro de 2021**.

4.2 Cada estudante poderá submeter apenas 01(um) projeto. Não será aceito mais do que um projeto por participante, e se caso acontecer, a Comissão Organizadora escolherá a última submissão.

4.3 A inscrição e a submissão do projeto deverão ser feitos até o dia 20 de setembro de 2021, com o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/jDoX4dVdmwTouq6w8>. Na inscrição, os seguintes dados deverão ser preenchidos: Instituição; Curso; Matrícula; Dados pessoais do estudante (nome completo, CPF, endereço, contatos); Resumo descritivo do projeto (até 500 palavras).

4.4 O participante menor de idade deverá apresentar os dados do responsável no formulário de inscrição digital.

4.5 Como anexo deverá ser submetida o projeto final de ilustração nos formatos PDF, CDR ou AI, PNG (com no mínimo 300DPI e no máximo 10MB), e as simulações de *mokup* em 3D, croqui ou da maneira que achar mais adequada para mostrar o projeto aplicado em uma camiseta (não é necessário produzir nenhuma peça física, sendo o ideal alguma simulação digital no programa e recurso que o participante achar mais conveniente e em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos).

4.6 O material não deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água, logo, dados, etc.) que identifique autoria e/ou programa.

4.7 É muito importante que cada aluno siga as especificações técnicas estabelecidas para que o projeto seja viável para execução. Todos os projetos participantes deverão ser inscritos conforme os campos indicados. Aquele que não estiver de acordo, será automaticamente desclassificado.

4.8 Todo o processo do concurso se dará de forma virtual e a inscrição será exclusivamente pelo formulário digital.

4.9 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos do candidato.

4.10 Os custos de produção do projeto serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5. SELEÇÃO

O concurso contará com duas etapas, uma etapa eliminatória e outra classificatória.

5.1 Etapa eliminatória: habilitação das inscrições, pela comissão organizadora, de caráter

eliminatório. Nesta etapa eliminatória serão desclassificados todos os projetos que não atenderem os critérios de participação, tema do concurso e contenham imagens obscenas, pornográficas, façam apologia à pedofilia, ao crime, ao uso e defesa de drogas, ao crime, ao nazifascismo ou reproduzam qualquer discurso de ódio e de discriminação por questões étnico-raciais, religiosa, de gênero ou orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

5.2 Etapa classificatória: Será organizada uma comissão avaliadora formada por representantes das instituições promotoras, um especialista convidado da área de Ciências Naturais e um especialista convidado da área de Design ou afim. A partir das inscrições habilitadas, na etapa classificatória serão escolhidos os 10 melhores projetos, pela comissão avaliadora, que levará em conta os critérios a seguir: criatividade; originalidade; aplicabilidade (capacidade de aplicação da arte em camisetas - em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), adequação ao tema proposto, e qualidade técnica da representação visual.

5.3 O melhor projeto de ilustração, entre os dez classificados, será o vencedor do concurso, fazendo jus à premiação.

5.4 Ressalta-se que o projeto ganhador deverá ser de autoria exclusiva do estudante autor e constituir-se em trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados. Caso contrário, será automaticamente desclassificado, mesmo sendo um finalista.

5.5 Todas as decisões tomadas pela Comissão Avaliadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Não há nenhuma obrigação dos avaliadores em justificar as decisões tomadas.

6. PREMIAÇÃO

Os dez projetos classificados farão parte da exposição virtual durante a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, do IFSC Gaspar e a cerimônia de premiação será realizada no último dia da SNCT, no IFSC – Câmpus Gaspar. Todos os estudantes classificados serão convidados. Os dez melhores projetos serão apresentados e, ao final, o ganhador será divulgado.

6.1 O estudante criador do projeto vencedor receberá como prêmio um Certificado, um HD Externo (Marca Toshiba de 2 Tera) e um Kit com materiais das instituições parceiras. Os demais finalistas receberão um Certificado de Menção Honrosa e um kit com materiais das instituições parceiras.

6.2 O estudante vencedor terá a possibilidade de ter a sua ilustração estampada em camisetas pelas instituições parceiras e utilizada nos materiais promocionais do evento de

200 anos do nascimento de Fritz Müller. Seu nome e projeto serão divulgados nos espaços de divulgação do evento e também nas redes sociais do IFSC e parceiros.

7 CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento	09 de julho de 2021
Inscrições	09 de julho de 2021 até às 23h59 de 20 de setembro de 2021 10 de outubro de 2021.
Etapa eliminatória	21 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021
Etapa classificatória	01 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021
Exposição virtual - SNCT	19 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021 (a confirmar) 22 a 26 de novembro de 2021
Premiação	23 de outubro de 2021 (a confirmar) 26 de novembro de 2021 às 18h30

8. TERMOS

8.1 Ao realizar a inscrição, o(a) estudante declara que a produção é de sua autoria, não infringem direitos de terceiros e não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, e cedem ao Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Gaspar e as instituições parceiras, em caráter gratuito, não sendo as instituições promotoras obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado. Ainda, o participante concorda em ceder ao IFSC o direito de imagem e som, conforme disponibilidade.

8.2 Em caso de imagens nos quais apareçam terceiros, o participante declara que se responsabiliza pelo direito de uso de imagem da (s) pessoa (s), e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem. Assim também será considerado o direito de uso da ilustração vencedora para a produção de materiais promocionais, também sem nenhum custo, sendo que as instituições promotoras deste concurso poderão fazer tanto a sua divulgação quanto sua comercialização, quando for o caso, da maneira mais conveniente. Ao participar, o aluno está ciente do uso de sua imagem sem custos.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os dez projetos classificados poderão compor a exposição de divulgação itinerante: “200 anos de nascimento de Fritz Muller”, a qual circulará pelos câmpus do IFSC, em 2022, bem como uma exposição virtual nas redes sociais das instituições parceiras.

Não serão consideradas modificações nos prazos apresentados. Prazo não cumprido desclassifica. Trabalhos entregues fora deste cronograma e sem seguir este edital, não serão considerados.

A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do estudante que efetivar a inscrição. Qualquer irregularidade que vier a ser constatada determinará a desclassificação sumária do projeto.

É muito importante estar atento aos prazos para não deixar de cumprir nenhuma etapa. Casos omissos serão discutidos e decididos pelas instituições promotoras do concurso.

Em caso de dúvida favor entrar em contato com o IFSC – Câmpus Gaspar pelo fone 47 33183700 ou e-mail: ambiental.gas@ifsc.edu.br.

Gaspar, 09 de Julho de 2021.

Retificado em 20 de setembro de 2021.